



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0020544/2020-40

RELATOR: Valseni José Pereira Braga

APROVADO EM 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/SU nº 100/2020, a Sra. Karina Alves, de ordem da Sra. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretária de Ensino Superior da SEE/MG, remeteu, a este Conselho, o relatório de verificação in loco que avaliou o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, para fins de renovação do seu reconhecimento.

Recebido, em 14.4.2020, fui designado relator da matéria, em 19.5.2020.

Mérito

A Comissão, composta pelos Professores Cláudio Vilela Rodrigues e Elaine Ribeiro de Oliveira, esteve na referida Instituição para verificar, in loco, as condições de funcionamento do curso, no período de 16 a 18 de março de 2020.

Este Relator adota, em grande parte, o relatório elaborado pela supramencionada Comissão, ressaltando que seus trabalhos foram desenvolvidos, seguindo uma agenda prévia. Ouviu os corpos docente e discente, a coordenação de curso, os colegiados e demais áreas afins, destacando-se o que se segue.

De acordo com o PPC disponibilizado, de 2013, a instituição possui um Sistema de Acompanhamento de Egressos. Ele representa uma ferramenta que possibilita, ao profissional, ali graduado, a obtenção de informações atualizadas sobre cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento, palestras, seminários, semanas universitárias, entre outros eventos científicos, culturais e esportivos.

O PPC atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena), sendo o conteúdo trabalhado em Formação Geral.

Trata-se de um bom curso, instalado em um campus bonito, com prédios novos e boa infraestrutura, com Coordenador e quadro de Professores muito qualificados.

Pontos negativos:

- o PPC está desatualizado, pois é de 2013;
- a bibliografia básica do arquivo físico precisa ser atualizada;
- falta espaço individualizado, para estudos, na biblioteca;

- faltam elevadores para facilitar a locomoção, nos prédios;
- não existe praça de alimentação;
- no prédio onde funciona o curso, não há *Wifi*;
- a velocidade da *Internet* é baixa; segundo informações colhidas, no local, seria de apenas 20 megabytes, para todo o campus CIRE;
- há uma instabilidade no quadro de professores, aparentemente devido ao processo de designação, o que prejudicou, por exemplo, a formação do NDE.

Conclusão

Diante do exposto no mérito, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à dilação do prazo do último ato regulatório referente à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, até 31 de julho de 2021.

A instituição deve observar e providenciar, dentro desse prazo, o saneamento das falhas apontadas no mérito deste parecer, que serão avaliadas por nova comissão de verificação in loco.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Valseni José Pereira Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 01/07/2020, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16124847** e o código CRC **252BE38E**.